



TERMO ADITIVO Nº 066/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO SEI Nº 6110.2019/0014939-1  
PROCESSO SEI EMENDA PARLAMENTAR 6018.2022/0055126-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH - M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH - M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Manutenção: Obras de Manutenção e Adequação da área da Central de Segurança I, através de Emenda Parlamentar - Vereadora Rute Costa.

VALOR TOTAL:

R\$ 76.299,000 ( Setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais).

Data Assinatura: 17 / 10 / 2022  
Data SEI: E-MAIL 21 / 08 / 2023  
Mês Competência: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Comparativo: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
TA: Edson DATA: 22 / 08 / 23  
Contrato: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Produção: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Equipe: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

.10.10.302.3026.1.536.4.4.50.51.00 - F:00.



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Atenção Hospitalar, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2. **Manutenção:** Obras de Manutenção e Adequação Predial da área da Central de Segurança, através de

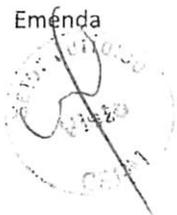
Emenda

Parlamentar

Vereadora

Rute

Costa.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 Fica estabelecido o valor de R\$ 76.299,000 ( Setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais) para Manutenção.

3.2 O valor será repassado em parcela única.

3.3 A despesa referente à Emenda Parlamentar onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.1.536.4.4.50.51.00 - F:00.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.4.1 De acordo com a Programação apresentada, a CONTRATADA deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com a Nota de Liquidação de Pagamento, no prazo de previsto, contado a partir do recebimento do valor da Emenda Parlamentar.

4.2 A prestação de contas pela CONTRATADA, após a utilização dos recursos recebidos, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as explicações dos gastos, de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



A



V



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

*Marilande Marcolin*  
MARILANDE MARCOLIN  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



*Ademir Medina Osório*  
CEO-CEJAM  
ADEMIR MEDINA OSÓRIO  
Chief Executive Office – CEO  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “  
DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM

*Sidney Klajner*  
Dr. Sidney Klajner  
Presidente  
PRESIDENTE  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

*Eduardo Zlotnik*  
EDUARDO ZLOTNIK  
VICE-PRESIDENTE  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA  
BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

*Conforme Parecer (072090022) e Desp. (072090080)*  
Parecer Técnico  
Nº: 034-007-9  
AGP

TESTEMUNHAS:

Rosemeire Assis Lima Cruz  
Diretora Operacional  
Hosp. Municipal Dr. Moyses Deutsch  
*Rosemeire Assis Lima Cruz*  
NOME: ROSEMEIRE ASSIS LIMA CRUZ  
CPF: [Redacted]

Dr. Leonardo José Rcl'm Ferraz  
Diretor Técnico  
Hosp. Municipal Dr. Moyses Deutsch  
*Leonardo José Rcl'm Ferraz*  
NOME: [Redacted]  
CPF: [Redacted]



*Gisele Fantin*  
Gisele Fantin  
Gerência Jurídica - CEJAM  
OAB/SP 97.968

*Guilherme de Paula P. Schettino*  
Guilherme de Paula P. Schettino  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social  
*Rogéria Leoni Cruz*  
Rogéria Leoni Cruz  
Diretora Jurídica

V